



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 270001.A01.001.0819

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, agosto de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SECULT

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A **Secretaria da Cultura - SECULT** foi criada pela Lei Estadual nº 8.541, de 09 de agosto de 1966. As competências da SECULT foram definidas pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

2. Competências

Compete à SECULT:

I- auxiliar direta e indiretamente o Governador na formulação da política cultural do Estado do Ceará, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental;

II- incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura;

III- apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltadas para a criação, produção e difusão cultural e artística;

IV- analisar e julgar projetos culturais;

V- deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Estado do Ceará;

VI- cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do Estado;

VII- além de outras atribuições correlatas, nos termos deste Regulamento.

3. Receitas

Tesouro Estadual.

III - SECULT EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

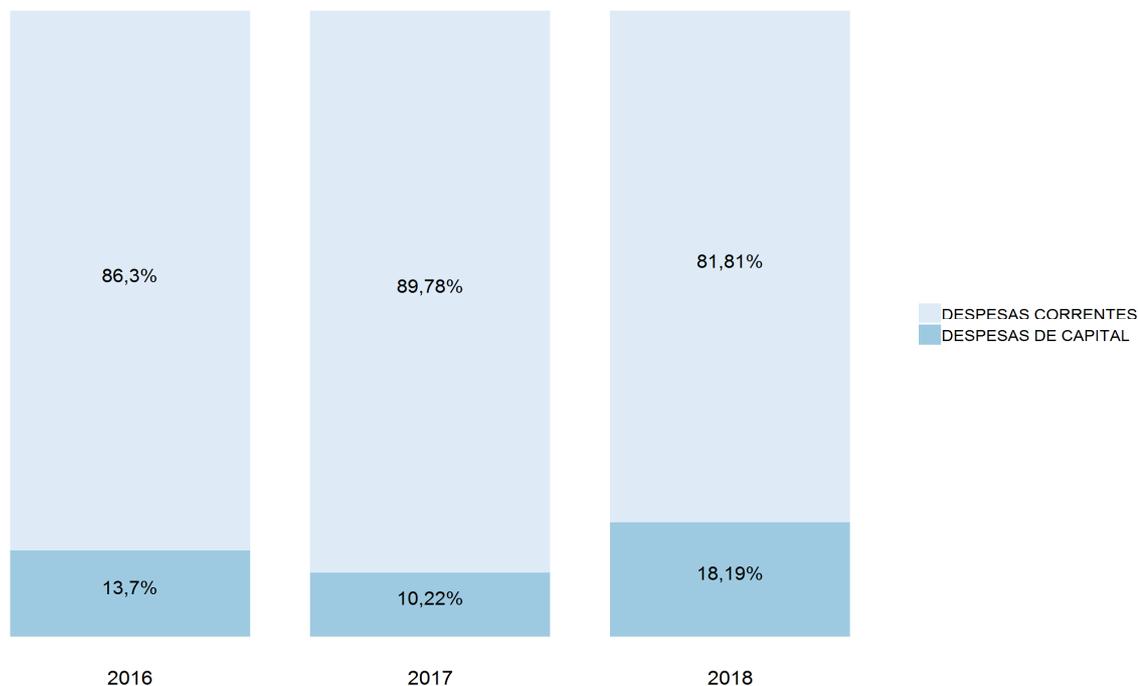
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	75.597,36	73.128,25	71.404,24	70.100,33	94,45%	81,81%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.443,86	5.945,28	5.945,28	5.861,23	92,26%	6,81%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.153,50	67.182,97	65.458,96	64.239,09	94,66%	74,99%
DESPESAS DE CAPITAL	35.960,73	16.564,49	15.880,74	15.828,45	44,16%	18,19%
INVESTIMENTOS	35.960,73	16.564,49	15.880,74	15.828,45	44,16%	18,19%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	111.558,09	89.692,74	87.284,98	85.928,78	78,24%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

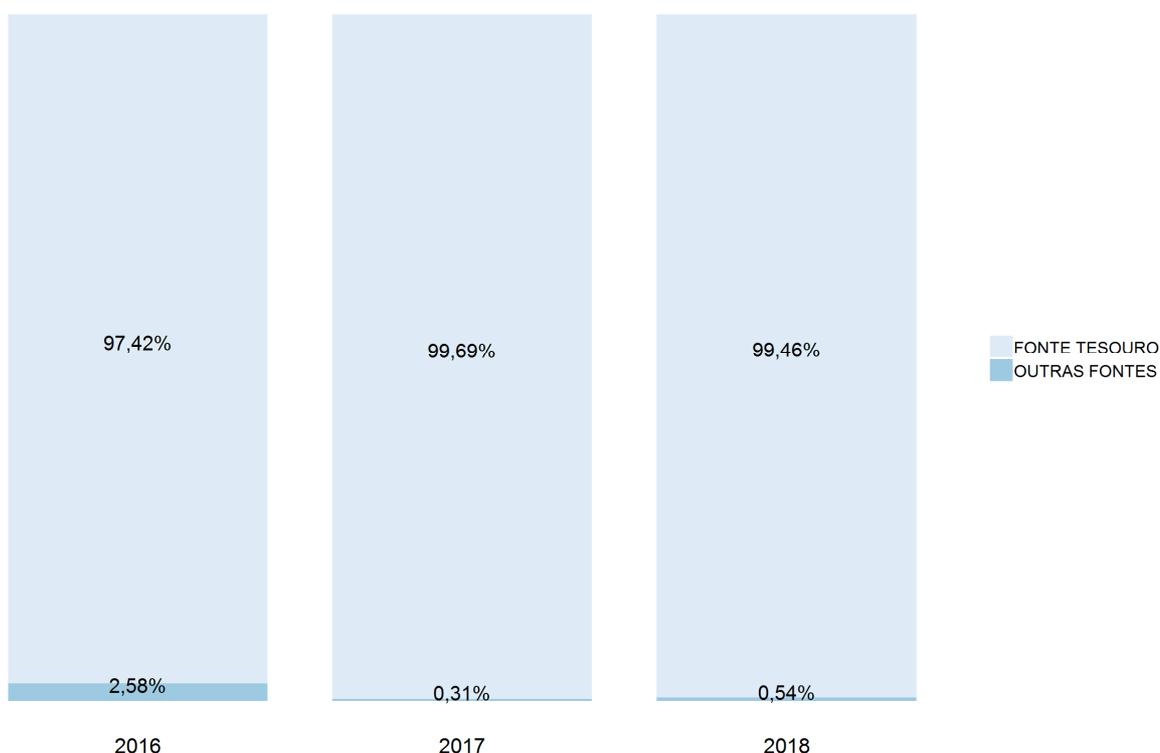
Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FORNTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III/I)	
FORNTE TESOURO	90.473,09	89.189,27	86.809,37	85.473,81	95,95%	99,46%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	85.786,43	85.084,24	82.704,33	81.406,14	80,68%	94,75%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	186,67	105,11	105,11	73,46	56,31%	0,12%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	4.500,00	3.999,92	3.999,92	3.994,20	88,89%	4,58%
OUTRAS FONTES	21.085,00	503,47	475,62	454,97	2,26%	0,54%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.085,00	503,47	475,62	454,97	2,26%	0,54%
TOTAL	111.558,09	89.692,74	87.284,98	85.928,78	78,24%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	51.061,77	41.181,00	41.025,60	39.822,10	80,35%	47,00%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.917,26	14.448,52	13.035,29	13.035,29	87,38%	14,93%
INDENIZAÇÕES	-871,71	8.628,82	8.628,82	8.628,82	-989,87%	9,89%
OBRAS E INSTALAÇÕES	31.881,27	8.382,10	8.356,11	8.324,46	26,21%	9,57%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	5.060,00	5.060,00	5.060,00	0,00%	5,80%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.075,92	4.831,18	4.831,18	4.831,18	95,18%	5,53%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.374,46	2.471,02	1.813,27	1.792,63	53,74%	2,08%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.042,94	1.047,44	1.047,44	963,39	100,43%	1,20%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.208,19	918,73	918,23	912,51	76,00%	1,05%
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	845,88	757,22	751,49	751,49	88,84%	0,86%
CONTRIBUIÇÕES	2.904,84	707,61	592,61	592,61	20,40%	0,68%
AUXÍLIOS	499,00	500,00	500,00	500,00	100,20%	0,57%
DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,00	196,36	196,36	196,36	327,26%	0,22%
MATERIAL DE CONSUMO	257,00	191,57	158,40	147,76	61,64%	0,18%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140,00	157,91	157,91	157,91	112,80%	0,18%
PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	116,51	109,22	108,22	108,22	92,88%	0,12%
RESSARCIMENTO DE DESPEAS DE PESSOAL REQ	255,00	66,28	66,28	66,28	25,99%	0,08%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1,88	13,11	13,11	13,11	-697,26%	0,02%
DIÁRIAS - CIVIL	30,00	14,72	14,72	14,72	49,08%	0,02%
SENTENÇAS JUDICIAIS	-7,00	5,50	5,50	5,50	-78,57%	0,01%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	-1.285,36	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,00	4,05	4,05	4,05	101,17%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	10,00	0,38	0,38	0,38	3,81%	0,00%
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	111.558,09	89.692,74	87.284,98	85.928,78	78,24%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

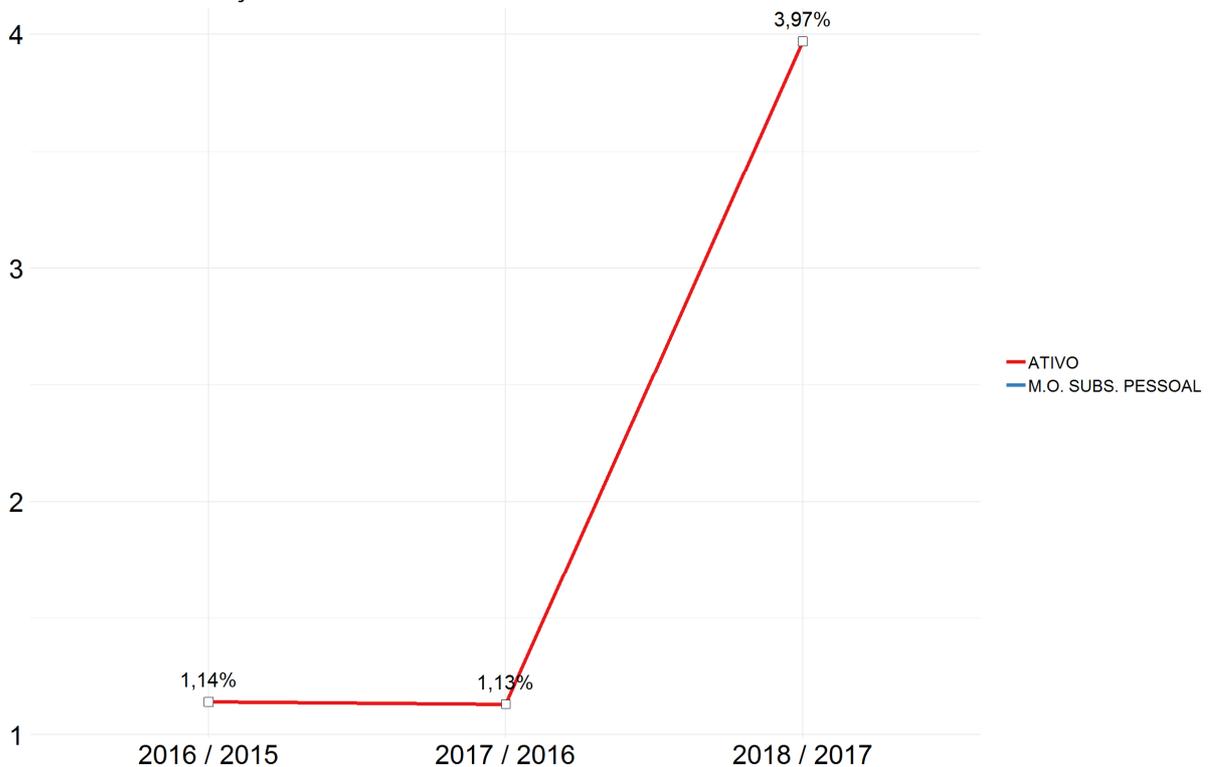
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	5.590,75	5.654,37	5.718,47	5.945,28
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.590,75	5.654,37	5.718,47	5.945,28

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 3 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

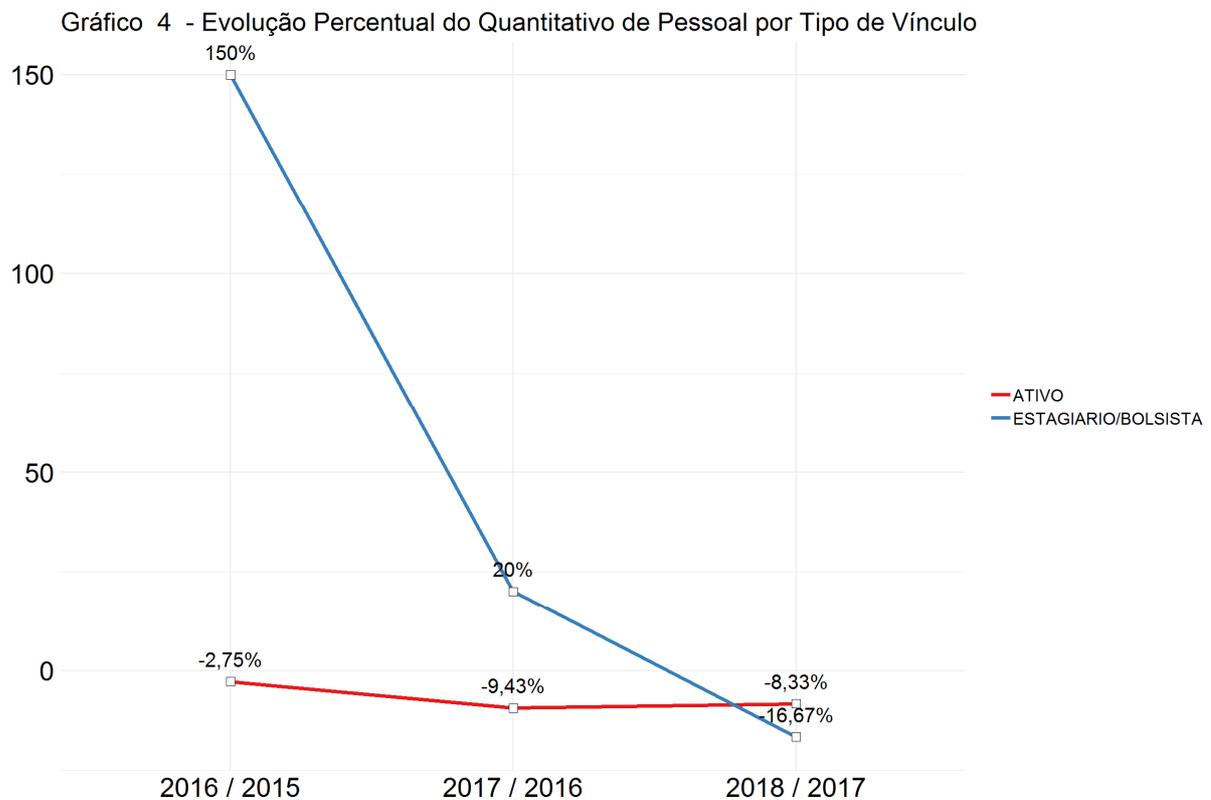
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	109	106	96	88
ESTAGIARIO/BOLSISTA	2	5	6	5
TOTAL	111	111	102	93

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	23/11/2017 28/11/2019	27.682,92	10.302,26	37,22%
CONSTRUTORA PORTO LTDA	Obras e serviços de engenharia	23/04/2018 21/10/2020	13.371,36	5.665,26	42,37%
CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	23/10/2014 22/10/2019	15.858,29	2.733,04	17,23%
CONCRETA ENGENHARIA LTDA EPP	Obras e serviços de engenharia	27/09/2013 27/09/2018	2.813,25	1.601,73	56,94%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
INSTITUTO DA FOTOGRAFIA IFOTO	Constitui objeto deste contrato de patrocínio o apoio financeiro concedido ao patrocinado, com o objetivo de apoiar a realização do foto festival solar, com o tema: <i>¿abismo¿</i> . o patrocínio ora concedid	21/11/2018 21/05/2019	1.500,00	1.500,00	100,00%
OFICINA DE EVENTOS LTDA	Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para realização de eventos, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela secretaria de cultura d	20/03/2017 28/03/2019	3.398,00	708,68	20,86%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	14/03/2018 13/03/2019	1.200,00	558,77	46,56%
TORINO INFORMATICA LTDA	Aquisição de equipamentos e material de informática	11/07/2018 09/07/2022	997,50	478,80	48,00%
FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	Obras e serviços de engenharia	09/04/2018 08/04/2019	958,31	422,08	44,04%
OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LITDA- EPP	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	18/07/2018 17/07/2019	405,35	405,35	100,00%
Total			68.184,98	24.375,97	35,75%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2018 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	20.194,03	10.437,05	10.671,21	9.926,89	52,84%
TOTAL	20.194,03	10.437,05	10.671,21	9.926,89	52,84%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados, com o nível percentual de execução em relação ao valor do convênio atualizado.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
Município de Sobral	O PROJETO DA 2ª FASE DO RESTAURO DA CATEDRAL DE SOBRAL: ALTARES E BENS AGREGADOS VISLUMBRA A RECUPERAÇÃO , RESTAURO DAS DECORAÇÕES ORIGINAIS QUE PRECISAM URGENTEMENTE DE ATENÇÃO QUANTO AO SEU ESTADO	23/05/2016 12/07/2018	2.081,36	401,07	19,27%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
Associação Cultural Afro-Brasileira Bloco Camutue Alaxe	OCUPAR O TEATRO CARLOS CÂMARA TRAZENDO PARA UM CENÁRIO DE VISIBILIDADE AS PRINCIPAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS PRODUZIDAS POR ATORES QUE FOMENTAM A CULTURA NAS PERIFÉRIAS DA CIDADE E DO ESTADO	22/11/2017 22/11/2018	462,75	394,24	85,19%
INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	EXECUÇÃO DO PROJETO XV CAMPEONATO ESTADUAL CEARÁ JUNINO - CONEXÕES JUNINAS; 'o ceará em festas'	08/06/2018 14/11/2018	484,00	383,25	79,18%
ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS INCLUINDO ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E RESTAURO E SEUS RESPECTIVOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA TAN	28/06/2018 26/12/2018	250,00	230,00	92,00%
ASSOCIAÇÃO VIDANCA COMPANHIA DE DANCAS DO CEARA	Continuidade das atividades voltadas a linguagem da dança da Escola de Artes e Ofícios do Vidança, uma das vertentes de atuação da Escola, mantendo o benefício das aulas gratuitas p/ 200 beneficiados,	01/12/2017 31/12/2019	675,00	180,00	26,67%
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE (AAMARTE)	Manutenção e ampliação das atividades da Escola de Música de Pindoretama.	05/12/2017 31/12/2019	675,00	180,00	26,67%
Instituto Social de Arte e Cultura do Ceará	Realização da v mostra itinerante de cinema do ceará realizada em 30 municípios do ceará	22/06/2018 31/12/2018	329,93	169,00	51,22%
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENA JENIPAPO KANINDE AMIJK	Reconhecer e apoiar financeiramente, formação continuada em arte, cultura e pensamento, e elaboração de pensamento, produção estética, cidadania cultural e inclusão social, promovendo assim a descentr	01/12/2017 31/12/2019	675,00	158,15	23,43%
INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES	O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DA MOSTRA DA XII MOSTRA ESTADUAL CEARÁ NATAL DE LUZ COMO FORMA DE CONTRIBUIR NA PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DO CICLO NATALINO. ALEM	04/12/2017 01/04/2018	196,63	157,80	80,25%
Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico)	INSTITUTO DO CEARÁ (HISTORICO E ANTROPOLOGICO), FUNDADO EM 1887/PALACETE JEREMIAS ARRUDA CENTRO/FORTALEZA, PASSA DESPERCEBIDO. ESPREMIDO ENTRE LOJAS E UM ESTACIONAMENTO, NÃO É COM FACILIDADE QUE QUEM	29/06/2018 31/12/2018	250,00	156,00	62,40%
TOTAL			6.079,66	2.409,50	39,63%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 9 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2018, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA - CDMAC....	02/04/2018	31/12/2018	12.636,44	12.636,44	100,00%	12.636,44
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão da ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES....	02/04/2018	31/12/2018	6.323,99	6.323,99	100,00%	6.323,99
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do CINE TEATRO SAO LUIZ....	02/04/2018	31/12/2018	4.345,49	4.345,49	100,00%	4.345,49
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do CENTRO CULTURAL BOM JARDIM...	02/04/2018	31/12/2018	3.883,11	3.883,11	100,00%	3.883,11



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão da ESCOLA DE GASTRONOMIA SOCIAL IVENS DIAS BRANCO....	07/08/2018	31/01/2019	3.318,31	2.765,26	83,33%	1.659,16
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO...	02/04/2018	31/12/2018	1.260,97	1.260,97	100,00%	1.260,97
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do THEATRO JOSE DE ALENCAR...	02/04/2018	31/12/2018	1.110,99	1.110,99	100,00%	1.110,99
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão da ESCOLA VILA DA MÚSICA...	02/04/2018	31/12/2018	1.029,49	1.029,44	100,00%	1.029,44



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do MEMORIAL CEGO ADERALDO...	02/04/2018	31/12/2018	677,90	677,90	100,00%	677,90
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	O presente CONTRATO tem por objeto a gestão XV FESTIVAL DE MUSICA NA IBIAPABA...	28/06/2018	28/09/2018	600,00	600,00	100,00%	600,00
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do CENTRO CULTURAL BOM JARDIM, relativa ao projeto "Tempos de Cultura" - CONTRATO DE GESTÃO DE TEMPOS DE ...	25/08/2017	25/05/2018	1.618,74	1.618,74	100,00%	0,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 10 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SECULT no exercício de 2018.

Tabela 10 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
9	97	13	18	42

A Tabela 11 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SECULT, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	41
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	41



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 12 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SECULT no exercício de 2018.

Tabela 12 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	18 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	66.48%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	80.10%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 13 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 13 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	EDITAL CINEMA E VIDEO	2
	EDITAL CEARA JUNINO	2
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	2
	NAO CUMPRIMENTO DE HORARIO DE SERVIDOR	1
	IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE SELECAO/CONCURSO	1
	OUTROS	5
	TOTAL	13
ELOGIO	ELOGIO A SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	7
	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	2
	TOTAL	9
RECLAMAÇÃO	EDITAL CEARA JUNINO	25
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	7
	CENTRO CULTURAL DRAGAO DO MAR	5
	ATRASO/FALTA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	4
	ACOES E EVENTOS CULTURAIS DA SECULT	4
	OUTROS	52
	TOTAL	97



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 13 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
SOLICITAÇÃO	EDITAL CEARA JUNINO	18
	SOLICITACAO DE PATROCINIO	3
	EVENTOS CULTURAI	2
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	2
	APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAI	2
	OUTROS	15
	TOTAL	42
SUGESTÃO	EDITAL CEARA JUNINO	7
	EVENTOS CULTURAI	2
	APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAI	2
	ACOES E EVENTOS CULTURAI DA SECULT	2
	PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAI	1
	OUTROS	4
	TOTAL	18
TOTAL		179

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.



A Tabela 14 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SECULT.

Tabela 14 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	em 50% dos sites
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	em 50% dos sites
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	em 50% dos sites
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	em 50% dos sites

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 15 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 15 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	77,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	45,40
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	25,00
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta as solicitações de acesso à informação da SECULT, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	45
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	45

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 17 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 17 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INSERIR ASSUNTO	25
	1
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	6
FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA	5
CONSULTA DE BENS PATRIMÔNIAIS (MÓVEIS E IMÓVEIS)	4
APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	3
AUDIÊNCIAS E ENCONTROS COM GESTORES PÚBLICOS	2
SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO	1
PONTOS DE CULTURA	1
MUSEU DO CEARÁ	1
INFORMAÇÃO SOBRE PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	1
OUTROS	15
TOTAL	65

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 18 apresenta as pendências identificadas na SECULT no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	1
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	5
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
TOTAL		6

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 19 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
270001.01.01.01.019.0118	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017
270001.01.01.02.006.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 212/2009 - Associação Pró Criança e Adolescente de Horizonte
270001.01.01.02.011.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 153/2012 - Instituto Garajal de Arte e Cultura Popular
270001.01.01.02.073.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 124/2007 - União Comunitária Jacira Mendes Oliveira
270001.01.01.02.081.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 100/2006 - APRECE
270001.01.01.02.085.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 146/2006 - NOAR Alpendre Casa de Cultura e Cidadania
270001.01.01.02.092.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 018/2009 - UNECOM
270001.01.01.02.096.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 035/2010 - Federação Estadual de Teatro
270001.01.01.02.101.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 023/2012; Associação Cearense do Humor
270001.01.01.02.107.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 023/2013 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.112.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 126/2012 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.114.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 05/2010 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.118.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 131/2015 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.122.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 057/2015 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.126.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 014/2015 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.127.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 022/2015 - PESSOA FÍSICA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
270001.01.01.02.128.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 060/2015 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.132.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 129/2015 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.134.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 018/2015 - Associação Cultural Soprando Sonhos
270001.01.01.02.138.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2012 - Projeto "Maracatu Araras Kanindés"
270001.01.01.02.139.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 13/2012 - Projeto "Maracatu Infantil estrela de ouro"
270001.01.01.02.141.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 74/2006 - Comissão das Festas Juninas do Conjunto Ceará
270001.01.01.02.143.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA Nº 034/2008 - Projeto "Raízes do Meu Ceará"
270001.01.01.02.145.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 006/2014 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.148.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 046/2013 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.152.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 022/2013 - Associação Recreativa Acadêmicos do Dom Expedito
270001.01.01.02.158.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 123/2012 - Projeto Circo Bozoline do Palhaço Sorvetão
270001.01.01.02.161.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 141/2006 - ENTERARTE
270001.01.01.02.170.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA Nº 033/2008 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.171.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA Nº 036/2008 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.172.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA Nº 037/2008 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.173.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 29/2013 - Projeto Carnacult O I Carnaval Cultural de Pindoretama 2013
270001.01.01.02.174.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 009/2014 - Projeto Samba e Carnaval



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
270001.01.01.02.176.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 33/2010 - PESSOA FÍSICA
270001.01.01.02.318.1018	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 076/2005 - Fundação Padre Ibiapina

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar os Convênios da unidade auditada que se encontram inadimplentes. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2018, foram identificadas situações em desconformidade conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 20 - Maiores Convênios Inadimplentes

SACC	OBJETO	MOTIVO INADIMPLÊNCIA	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	CONVENENTE	LIBERADO	INADIMPLÊNCIA	
						VALOR	%
					(A)	(B)	(B/A)
1051159	Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "INSTITUTO DO CEARÁ e GUARDIÃO DOS SABERES", cujo Pla	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/11/2018	INSTITUTO DO CEARA	250,00	250,00	100,00%
1050988	Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "V MOSTRA DE CINEMA ITINERANTE DO CEARÁ", devidame	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	26/11/2018	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CE	329,93	207,61	62,93%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Cumprimentando-os, segue abaixo, em resposta ao ofício nº: 233/2019/COESC/CGE de 29/03/2019, o detalhamento situacional relativo aos instrumentos nº: 1051159, relativo a parceria firmada com o Instituto do Ceará e 1050988, relativo a parceria firmada com o Instituto Social de Arte e Cultura do Ceará.

Em relação ao instrumento nº: 1051159, o Conveniente recebeu a totalidade dos recursos do Projeto, qual seja, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo inicialmente repassado R\$ 83.333,34 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e posteriormente R\$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Em relação ao prazo de vigência inicial, o mesmo foi de 29/06/2018 a 31/12/2018, tendo o mesmo sido apostilado por atraso na liberação de recursos, através de prorrogação de ofício, até 07/01/2019. Em sequência foi emitido um Termo Aditivo estendendo o prazo até 07/04/2019. Vale ressaltar que, tais informações constam no "Portal do Ceará Transparente". Em termos de execução, o conveniente realizou até a presente data, despesas no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo a execução monitorada financeiramente e fiscalizada pelos respectivos setores desta Secretaria, conforme consta nos sistemas Corporativos do Estado do Ceará, mais especificamente, o sistema e-Parcerias.

Por sua vez, em relação ao instrumento nº: 1050988, o Conveniente recebeu o primeiro repasse no valor de R\$ 207.613,20 (duzentos e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), de um total a receber de R\$ 329.926,40 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Em relação ao prazo inicial de vigência, o mesmo foi de 22/06/2018 a 31/12/2018, tendo o mesmo sido aditivado até 30/06/2019. Vale ressaltar que, tais informações constam no "Portal do Ceará Transparente". Em termos de execução, o conveniente realizou até a presente data, despesas no montante de R\$ 207.325,00 (duzentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), sendo a execução monitorada financeiramente e fiscalizada pelos respectivos setores desta Secretaria, conforme consta nos sistemas Corporativos do Estado do Ceará, mais especificamente, o sistema e-Parcerias.

Análise da CGE

Conforme verificação nos sistemas SACC e e-Parcerias, a CGE constatou que os convênios supracitados se encontram adimplentes em relação às prestações de contas, não subsistindo as ocorrências apontadas no Viproc 02915264/2019.

O Convênio nº 1051159, embora adimplente, encontra-se, em 17/05/2019, com *status* de vencido no e-Parcerias, aguardando prestação de contas.

De acordo com a Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, o conveniente tem um prazo de até 30 dias após a vigência do convênio para prestar contas.

Art. 49. Os entes, entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas que receberem recursos financeiros, na forma estabelecida nesta Lei, estarão sujeitos a prestar contas da sua boa e regular aplicação,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do convênio ou instrumento congênere, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do Regulamento.

Cumpre destacar que o Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, que dispõe sobre as novas regras para convênios e instrumentos congêneres, também trata, em seu art. 100, sobre o prazo para a apresentação da prestação de contas:

Art. 100. Compete ao conveniente apresentar a prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante os seguintes procedimentos:

I - Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;

II – Devolução do saldo remanescente, quando houver;

III – Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o disposto no regulamento do Tribunal de Contas do Estado.

Com relação do Convênio nº 1050988, verificou-se, a partir das informações do sistema e-Parcerias, a ausência de registro de acompanhamento pelo Gestor responsável, bem como registro de fiscalização. Dessa forma, a situação do Convênio encontra-se suspensa para liberação de recursos e pagamento de despesas, determinado por esta CGE via sistema. Registre-se que conforme Decreto Estadual nº 32.811:

Art. 99. O monitoramento compreenderá as atividades de acompanhamento e fiscalização.

§ 1º A atividade de acompanhamento contemplará a verificação a regularidade do pagamento de despesa, ressarcimento e aplicação dos recursos transferidos e a avaliação dos produtos e resultados da parceria.

(...)

§ 2º-A A primeira verificação de que trata o parágrafo anterior será realizada 75 (setenta e cinco) dias após a primeira liberação de recursos, e as demais a cada 60 (sessenta) dias após a data limite da primeira verificação, respeitado o prazo final para análise da Prestação de Contas. (Incluído pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018).

(...)

§ 4º A atividade de fiscalização verificará a execução física do objeto do convênio ou instrumento congênere será realizada a cada 90 (noventa) dias, contados da primeira liberação de recursos, e compreenderá os seguintes procedimentos: a) visita ao local da execução do objeto; b) registro de quaisquer irregularidades detectadas na execução física do objeto; c) emissão do Termo de Fiscalização, com a apuração do alcance das metas referentes ao período e a indicação do percentual de execução, podendo ser anexados documentos de comprovação da execução, como listas de presença, fotos, vídeos, relatórios técnicos, medições de obras e serviços, publicações, certificados expedidos por organizadores de eventos, dentre outros; d) emissão do Termo de Aceitação Definitiva do Objeto até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento.



Logo, esta CGE entende que devem ser observados os prazos de análise de prestação de contas e deve ser observado o monitoramento dos referidos convênios conforme determina a legislação.

Recomendação nº. 001 – Adotar medidas para agilizar o processo de análise da Prestação de Contas e emissão de Notificações e, se for o caso, proceder à abertura de Tomada de Contas Especial para o Convênio nº 1051159, observando os prazos estipulados na Lei Complementar nº. 119/2012 e o Decreto Estadual nº. 31.621/2014.

Recomendação nº. 002 – Realizar o monitoramento dos convênios em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 e o Decreto Estadual nº 32.811/2018.

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos, **foram registradas constatações que ensejam a adoção de providências para atendimento às recomendações emitidas neste Relatório de Controle Interno, relativamente à Prestação de Contas Anual de 2018.**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno

Auditor responsável pela análise da manifestação

João Ítalo Queiroz Mendes

Auditor de Controle Interno